



TERMO 001/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para a compra de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, visando a mobilidade dentro das dependências da empresa, e, com isso, favorecer a interrupção mínima dos serviços computacionais, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 002/2022, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 68.993.641/0010-19**

OBJETO: Contratação de empresa para a compra de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 8.199.00 (Oito mil cento e noventa e nove reais).

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 21/02/2022 11:21.

Inserido ao protocolo **18.653.252-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 18/02/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2af28d4e49ccdd2395050652825bc420.

CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, cujo objeto é: contratação de empresa(s) para a instalação de pontos de espera para ar condicionado e serviço de retoque de pintura onde serão instalados os pontos (material e mão de obra) para atender as necessidades da sede do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

15230/2022

Vitorino

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede 25/03/02/2022, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.**

14891/2022

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede 18/03/02/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 02/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.**

14826/2022

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 02/2022

OBJETO: Registro Preço de prestação de serviços de empresa especializada em Capina/Roçagem nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) pertencentes à Autarquia Municipal de Educação.
VALOR MÁXIMO: R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais).
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/03/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica, a partir do dia 22/02/2022. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 18 de Fevereiro de 2022.

15254/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2022

OBJETO: Aquisição de Caixas de Bombom e Barras de Chocolate para a comemoração à Páscoa promovida pela Autarquia Municipal de Educação.
VALOR MÁXIMO: R\$ 158.721,50 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/03/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica, a partir do dia 22/02/2022. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 18 de Fevereiro de 2022.

15258/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição produtos específicos para crianças acometidas com Fenilcetonúria, doença caracterizada por uma falha no DNA, gerando mutações que levam a deficiência da enzima responsável pela digestão do aminoácido fenilalanina, assim como outros alimentos para patologias relacionadas a alimentação e nutrição, alimentícios para a Merenda Escolar da Autarquia Municipal de Educação.
VALOR MÁXIMO: R\$ 19.202,00 (dezenove mil, duzentos e dois reais).
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/03/2022 às 15:00 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica, a partir do dia 22/02/2022. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 18 de Fevereiro de 2022.

15260/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TIPO: Menor preço - Lote - Obra - Execução Indireta Empreitada Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de demolições e construção de muros da Escola Municipal Mateus Leme, reforma de cobertura da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, reforma de cobertura da Escola Municipal João Batista.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 273.374,47 (duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 09/03/2022 às 09:00 horas. Protocolo: até às 09:00 horas do mesmo dia, antes do início da sessão.

A RETIFICAÇÃO DO EDITAL pode ser obtido no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1, a partir do dia 21/02/2022. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br. Município de Apucarana, 18 de Fevereiro de 2022.

15047/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4871/2022 PARECER JURÍDICO Nº 031/2022

OBJETO: Renovação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”, em atendimento ao Setor de Compras do COMESP. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.0001.2001.33.90.40.06.00, Fonte 10001, Reduzido 11. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 017/2022** – Objeto: Renovação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”, em atendimento ao Setor de Compras do COMESP. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** – Diretora Geral do COMESP.

15225/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4829/2022 PARECER JURÍDICO Nº 026/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. **CONTRATADO:** CLINIMAGE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 79.643.318/0001-40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 1007, 10008, 10001 e 10003 e 01.001.10.122.0001.2002.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2005.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2006.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2001.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2007.33.90.39.50.30 Reduzido: 18, 24, 25, 26, 27. **VALOR TOTAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 018/2022** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** – Diretora Geral do COMESP.

15227/2022

TERMO 001/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para a compra de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, visando a mobilidade dentro das dependências da empresa, e, com isso, favorecer a interrupção mínima dos serviços computacionais, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 002/2022, exigência do art. 35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 68.993.641/0010-19

OBJETO: Contratação de empresa para a compra de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo.
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais).

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

15108/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na Rua **SAMUEL MEIRA BRASIL**, nº 394, sala 18, Bairro Taquara II, CEP 29.167-650, na cidade de Serra – ES, inscrita CNPJ sob o n.º **68.993.641/0010-19**, neste ato representada por procuração por **PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 43.135.605-1 SSP/SP e do CPF nº. 224.982.138-05, residente e domiciliado em Campinas - SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, assinado e autorizado em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a aquisição de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo **18.653.252-0**.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 001/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto na Proposta Comercial, na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero

vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.....

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

PRISCILA APARECIDA DE
LIMA MACIEL:22498213805

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA DE LIMA
MACIEL22498213805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB, ou=CNPJ, ou=VALE, ou=AR NEWCERT, ou=17015564000109,
cn=PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL22498213805
Dados: 2022.02.21 10:01:58 -03'00'

PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL
Responsável (procuração)

Documento: **9CONTRATO00120221.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 21/02/2022 21:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Priscila Aparecida de Lima Maciel** em 21/02/2022 10:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 21/02/2022 14:59.

Inserido ao protocolo **18.653.252-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 21/02/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

46a645d913995e6827acf29532f26fde.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4985/2022
PARECER JURÍDICO Nº 027/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. **CONTRATADO:** FISIOLOGIA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.901.863/0001-30. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 10001 e 10003 e 01.001.10.122.0001.2007.33.90.39.50.30 Reduzido: 26, 27. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993, Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 021/2022** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** –Diretora Geral do COMESP.

15866/2022

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4873/2022
PARECER JURÍDICO Nº 030/2022**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. **CONTRATADO:** CLINICA MEDICA FIORESE VIEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.164.182/0001-18. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 1007, 10008, 10001 e 10003 e 01.001.10.122.0001.2002.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2005.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2006.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2001.33.90.39.50.30 e 01.001.10.122.0001.2007.33.90.39.50.30 Reduzido:18, 24, 25, 26, 27. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993, Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 022/2022** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** –Diretora Geral do COMESP.

15868/2022

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e **AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, assinado e autorizado em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto deste é a aquisição de equipamentos de TI para promover a modernização do parque de switches, aquisição de Access Point para acesso sem fio, adaptadores USB Wi-Fi e câmeras para videoconferência, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.653.252-0. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais), consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

15565/2022

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Fundação Municipal de saúde de Foz do Iguaçu-Pr comunica

aos interessados a REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – FMSF VIA REGISTRO DE PREÇO, Motivo: inconsistências no termo de referência que afetariam na elaboração das propostas.
Foz do Iguaçu-PR, 22 de fevereiro de 2022.

**Renata Heiss Antunes
Pregoeira
Portaria nº 092/2022**

15431/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

| Instrumento | Instituição | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada até data | Data de assinatura do Aditivo |
|-------------|-------------|------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| CV 004/2021 | UNICENTRO | 1 | 30/09/2023 | 30/11/2023 | 18/02/2022 |
| CV 002/2021 | UEM | 1 | 30/09/2023 | 30/11/2023 | 18/02/2022 |
| CV 007/2017 | UNILA | 3 | 30/06/2022 | 30/09/2022 | 18/02/2022 |
| CV 043/2020 | UFPR | 1 | 01/11/2022 | 01/02/2023 | 18/02/2022 |
| CV 018/2021 | PPB | 1 | 30/09/2023 | 30/11/2023 | 18/02/2022 |
| CV 092/2019 | UFPR | 1 | 08/04/2023 | 08/07/2023 | 18/02/2022 |
| CV 064/2020 | UEM | 1 | 01/11/2022 | 01/02/2023 | 18/02/2022 |
| CV 048/2020 | UFPR | 1 | 01/11/2022 | 01/02/2023 | 18/02/2022 |
| CV 060/2020 | UNESPAR | 1 | 01/11/2022 | 01/02/2023 | 18/02/2022 |
| CV 001/2021 | UEL | 1 | 30/09/2023 | 30/11/2023 | 18/02/2022 |
| CV 103/2019 | UNESPAR | 1 | 25/04/2023 | 25/07/2023 | 18/02/2022 |
| CV 120/2019 | UEM | 2 | 25/05/2023 | 25/08/2023 | 18/02/2022 |

**Ramiro Wahrhaftig
Presidente****Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças****EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Nº Aditivo | Valor de acréscimo | Valor total do convênio | Execução e Vigência | Data de assinatura do Aditivo |
|-----------------|-------------|------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| CV 133/2021 PDI | UEM | 1 | R\$ 6.495,85 | R\$ 440.000,00 | 30/08/2023 e 30/11/2023 | 18/02/2022 |

**Ramiro Wahrhaftig
Presidente****Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças****EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Valor | Objeto | Data assinatura | Vigência |
|-----------------|-------------|----------------|--|-----------------|---|
| CV 006/2022 PDI | UEL | R\$ 198.348,00 | Projeto PLD20212110 00001 – Processo de Inexigibilidade de CP nº 28/2021 | 18/02/2022 | Vigência de 51 meses a partir da data de assinatura |
| CV 010/2022 PDI | UENP | R\$ 120.000,00 | Projeto ETC20211810 00004 – Chamada de Projetos nº 13/2021 | 18/02/2022 | Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura |

**Ramiro Wahrhaftig
Presidente****Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
15311/2022****ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada até data | Data de assinatura do Aditivo |
|-------------|-------------|------------|--|------------------------------|-------------------------------|
| CV 014/2020 | UNICENTRO | 3 | Onde lê-se 31/07/2021 leia-se 31/07/2022 | 31/10/2022 | 08/02/2022 |

**Ramiro Wahrhaftig
Presidente****Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças**